

OFICIO n.º 11/2014

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000252/2014
Data: 20/02/2014 Horário: 08:32
Legislativo - MTR 62/2014

Ilustre Senhor,

Em resposta ao ofício n.º 60/2014, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, encaminhando o requerimento n.º 22/2014, de autoria do vereador Osias Soares de Oliveira, temos a informar o que segue:

Foi lavrado o boletim de ocorrência n.º 4612/2013, da Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga (cópia em anexo), em relação ao roubo ocorrido no dia 10 de dezembro de 2013, no qual foram subtraídos de um funcionário da Entidade, mediante emprego de arma de fogo, um cheque, no valor de R\$ 293.755,26, de titularidade da Santa Casa; um cheque, no valor de R\$ 1.000,00, de paciente particular; e R\$ 1.700,00 em dinheiro.

Em resposta às questões, comunicamos:

1) *O cheque de 293 mil foi emitido pela Santa Casa? Se não foi emitido pela Santa Casa quem emitiu o cheque?*

O cheque foi emitido pela Santa Casa de Ibitinga.

2) *Por qual motivo o funcionário da Santa Casa estava portando cheque de valor tão alto?*

Desde antes da Intervenção Judicial, decretada em abril de 2003, até a presente data, as Administrações dos anos de 2003 a 2008 e 2009 a 2012 procedem da seguinte forma: por conta de todas as contas bancárias da Entidade estarem bloqueadas, pelo fato de existirem inúmeras penhoras "on line", a Santa Casa recebe os repasses dos convênios e subvenções Federal, Estadual e Municipal, mediante TED do SAMS, e emite cheque do valor para o pagamento da folha de funcionários (mediante depósito em conta bancária dos empregados), fornecedores, encargos, etc.; do restante do valor, é emitido cheque administrativo.

3) O cheque foi emitido para pagamento do que?

Na data dos fatos, o funcionário estava levando ao Banco o cheque para o saque do valor recebido do repasse do SUS, para o pagamento da folha dos funcionários, realizada pelo Banco do Brasil, e emissão de cheque administrativo do valor remanescente.

4) Informar como andam as investigações e fornecer cópia do Boletim de Ocorrência.

Em contato com o Doutor Carlos Alberto Ocon de Oliveira, Delegado de Polícia Titular do Município de Ibitinga, este afirmou que as investigações estão no sentido de se buscar a autoria do criminoso.

Em anexo, cópia do Boletim de Ocorrência.

5) Qual a forma que a Santa Casa utiliza para efetuar o pagamento de salário dos seus empregados: Em dinheiro, em cheque, ou conta corrente?

Desde a assunção da nova Administração, em Janeiro de 2013, solicitou-se dos funcionários a abertura de conta corrente no Banco do Brasil

para o recebimento de seus vencimentos. Atualmente, todos os empregados recebem seus salários por meio de conta bancária.

Aclaramos que os cheques subtraídos foram imediatamente sustados. O prejuízo que a Santa Casa de Ibitinga suportou se limitou ao valor de R\$ 1.700,00, que se tratava de dinheiro de posse do funcionário para o pagamento de contas a serem pagas via boleto bancário.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe nossas cordiais saudações.

Ibitinga, 18 de Fevereiro de 2.014.


ANA PAULA REIS CÉU
Interventora Judicial

Ilmo. Sr. Dr.

MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP